



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Errata do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 205/2024 - Correção de Vigência

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica uma errata referente ao 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato PMMS/BA N° 205/2024, publicado em 04 de junho de 2024. No texto original, onde se lê "O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passará a vigorar de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2024", leia-se "O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passará a vigorar de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025". Esta correção entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do termo aditivo.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

**CNPJ 13.765.219/0001-23**

Rua Neném Miranda s/n - Centro - CEP 46.780-000

## ERRATA – ADITIVO DE PRAZO

NO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PMMS/BA N.º 205/2024, PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER EXECUTIVO E NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO DIA 04.06.2024, CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00c964ef-5a28-407d-b75e-09ab0af7232d, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passara a vigora de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2024.

LEIA-SE:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passara a vigora de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

**HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS**  
Prefeito PPMS/BA